



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 250,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impressanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Resolução n.º 39/17:

Aprova a suspensão do mandato do Deputado Carlos da Rocha Cruz, n.º 2 da lista de efectivos do Circulo Eleitoral Provincial do Namibe e a substituição temporária da Deputada substituta Teresa do Menino Jesus Cacuo, n.º 2 da lista de suplentes do Circulo Eleitoral Provincial do Namibe, que passa a integrar a Comissão do Ambiente, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Segurança Social e o Grupo Nacional de Acompanhamento aos Parlametos da América do Norte.

Ministério dos Petróleos

Decreto Executivo n.º 421/17:

Determina a prorrogação da data de submissão do Plano Geral de Desenvolvimento do Bloco 16 até 31 de Dezembro de 2018.

Ministério do Ensino Superior

Decreto Executivo n.º 422/17:

Cria 3 Cursos de graduação, na Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 423/17:

Cria 3 Cursos de graduação, no Instituto Superior Politécnico do Cunene, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 424/17:

Cria 5 Cursos de graduação, no Instituto Superior de Ciências da Saúde da Universidade Agostinho Neto, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudos dos Cursos criados.

Ministério da Economia

Despacho n.º 636/17:

Cria a Comissão Liquidatária da CASA DO DESPORTISTA, UEE — Empresa de Prestação de Serviços de Alojamento e Alimentação aos Atletas, coordenada por Valter Virgínio Rodrigues.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 637/17:

Abre o Inquérito para a averiguação de alegadas irregularidades na Delegação Provincial de Finanças do Huambo e cria a Comissão encarregue de proceder ao referido Inquérito.

Rectificação n.º 16/17:

Rectifica a alínea a) do Despacho n.º 338/17, de 20 de Julho, que fixa em Kz: 1.500.000,00, o Fundo Permanente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, para o ano económico de 2017, coordenado por Cristino Molares de Abril e Silva.

Ministério da Agricultura

Despacho n.º 638/17:

Subdelega plenos poderes a David Tunga, Felismino Fernandes Rodrigues da Costa, Demóstenes do Nascimento Pegado e Augusto Pedro Guimbi, para a assinatura de todo o expediente relativo à movimentação da Conta Designada do Crédito n.º 2000001844 e da Conta do Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Familiar e Comercialização (Fundos de Contrapartida do Governo de Angola).

Ministério das Pescas

Despacho n.º 639/17:

Indigita Isabel Francisco Lopes Cristóvão, Directora do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, para com poderes bastantes à prática do acto, assinar em nome deste Ministério, o Contrato de Concessão da Gestão e Exploração do Estaleiro Naval da ex-Soconal localizado na Ilha do Cabo.

Ministério da Indústria

Despacho n.º 640/17:

Confere poderes bastantes a Hermenegildo Almeida Oliveira Livramento, Presidente do Conselho de Administração da sociedade Pólo de Desenvolvimento Industrial da Catumbela, S.A. (PDIC), para em nome deste Ministério celebrar os Contratos Promessa de Constituição de Direito de Superfície e outorgar as respectivas Escrituras Públicas sobre terrenos compreendidos no perímetro do Pólo de Desenvolvimento Industrial da Catumbela, localizado na Província de Benguela, bem como autorizar a transmissão de direitos de superfície sobre terrenos situados no perímetro do referido Pólo.

Despacho n.º 641/17:

Confere poderes bastantes a Luís Manuel Dias Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração da sociedade comercial Pólo de Desenvolvimento Industrial de Viana, S.A. (PIV), para em nome deste Ministério celebrar os Contratos Promessa de Constituição de Direito de Superfície e outorgar as respectivas Escrituras Públicas sobre os terrenos compreendidos no perímetro do Pólo de Desenvolvimento Industrial de Viana, localizado na Província de Luanda, bem como autorizar a transmissão de direitos de superfície sobre os terrenos situados no perímetro do referido Pólo.

Ministério do Urbanismo e Habitação

Despacho n.º 642/17:

Homologa os Contratos Individuais de Trabalho e de Provimento, celebrados entre cada um dos candidatos admitidos no culminar do processo do concurso público de ingresso nos quadros do Ministério do Urbanismo e Habitação, aberto aos 15 de Maio de 2017 e este Ministério, representado nestes actos por Maria Domingas C.B.P.L. Camindo, na qualidade de Directora do Gabinete de Recursos Humanos do Ministério do Urbanismo e Habitação, a quem foram delegados poderes para o efeito.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 39/17
de 19 de Setembro

Considerando que o Grupo Parlamentar do MPLA solicitou, ao Presidente da Assembleia Nacional, a movimentação de Deputados, designadamente, a suspensão do mandato de um Deputado e o preenchimento da vaga ocorrida, de modo a conformar ao que estabelece a Constituição da República de Angola e o Estatuto do Deputado;

Considerando que a suspensão do mandato de Deputado enquadra-se no disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 151.º da Constituição da República de Angola, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Deputado;

Considerando que a suspensão do mandato de um Deputado determina a substituição temporária do mesmo, nos termos do n.º 2 do artigo 151.º da Constituição da República de Angola, e n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Deputado;

Considerando que a vaga ocorrida é preenchida, segundo a respectiva ordem de procedência, da lista a que pertencia o titular do mandato vago, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º da Constituição da República de Angola;

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do povo, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 166.º da Constituição da República de Angola, a seguinte Resolução:

1.º — É aprovada a suspensão do mandato do Deputado Carlos da Rocha Cruz, n.º 2 da lista de efectivos do Círculo Eleitoral Provincial do Namibe, titular do Cartão de Eleitor n.º 489, Grupo 60549.

2.º — É aprovada a substituição temporária da Deputada substituta Teresa do Menino Jesus Cacuo, n.º 2 da lista de suplentes do Círculo Eleitoral Provincial do Namibe, titular do Cartão de Eleitor n.º 393, Grupo 42200, que passa a integrar a Comissão do Ambiente, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Segurança Social e o Grupo Nacional de Acompanhamento aos Parlamentos da América do Norte.

3.º — A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 28 de Junho de 2017.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Decreto Executivo n.º 421/17
de 19 de Setembro

Atendendo que, a Concessionária Nacional e suas associadas devem elaborar um Plano Geral de Desenvolvimento e Produção que, por conseguinte, deve a Concessionária Nacional submeter o referido Plano ao Ministério dos Petróleos para apreciação e decisão dentro dos prazos estabelecidos;

Tendo em conta que, o referido Plano não foi submetido ao Ministério de Tutela, por concluir-se que seriam necessários estudos complementares.

À Concessionária Nacional, solicitou ao Ministério dos Petróleos, a prorrogação da data de submissão do Plano Geral de Desenvolvimento do Bloco 16 até 31 de Dezembro de 2018.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea c) do artigo 63.º da Lei n.º 10/04, de 12 de Novembro (Lei das Actividades Petrolíferas), determino:

1. A prorrogação da data de submissão do Plano Geral de Desenvolvimento do Bloco 16 até 31 de Dezembro de 2018.

2. O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Setembro de 2017.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Decreto Executivo n.º 422/17
de 19 de Setembro

Considerando que a Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango é uma Instituição de Ensino Superior Pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango preenche os pressupostos legais para que sejam formalmente criados os Cursos de Licenciatura em Gestão Turística, Ensino de Biologia e Ensino de Matemática, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro,

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Álgebra Superior	2	2		4	64	Aritmética e Teoria dos Números	2	1		3	48
Análise Matemática III	2	2		4	64	Análise Complexa	2	2		4	64
Psicologia Pedagógica	2	1		3	48	Deontologia e Ética Profissional	1	2		3	48
Língua Estrangeira II	2			2	32	Língua Estrangeira II	2			2	32
Geometria Descritiva	1	2		3	48	Geometria Superior	2	2		4	64
Metodologia de Investigação Educativa	2	1		3	48	História da Matemática	2	1		3	48
Programação de Computadores I	1	2		3	48	Programação de Computadores II	1	2		3	48
Didáctica da Matemática	2	1		3	48	Didáctica da Matemática	2	1		3	48
Trabalho de Prática do Curso	1		2	3	48	Trabalho de Prática do Curso	1		2	3	48
Português II	2			2	32	Português II	2			2	32
Subtotal de Horas	17	11	2	30	480	Subtotal de Horas	17	11	2	30	480
Total Anual de Horas 960											
3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Análise Numérica	2	2		4	64	Análise Numérica	2	2		4	64
Equações Diferenciais e Integrais	2	2		4	64	Equações Diferenciais e Integrais	2	3		5	80
Probabilidade e Estatística	2	2		4	64	Probabilidade e Estatística	2	2		4	64
Física	2	2		4	64						
Geometria Diferencial	2	2		4	64						
Prática Pedagógica I			4	4	64	Prática Pedagógica I			6	6	96
Gestão e Inspeção Escolar	2	1		3	48	Relatório	2	2		4	64
Desenvolvimento Curricular		3		3	48	Desenvolvimento Curricular		3		3	48
Subtotal de Horas	12	14	4	30	480	Subtotal de Horas	8	12	6	26	416
Total Anual de Horas 896											
4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Análise Funcional	2	2		4	64	Análise Funcional	2	2	2	6	96
Computadores no Ensino	2	2		4	64	Computadores no Ensino	2	3		5	80
História de Angola	2	2		4	64	Sociologia da Educação	3			3	48
Prática Pedagógica II	2		4	6	96	Prática Pedagógica II		2	4	6	96
Física Moderna		2	1	3	48						
Equações Diferenciais com Derivadas Parciais	1	2		3	48	Equações Diferenciais com Derivadas Parciais	3	2		5	80
Teoria de Funções	1	2		3	48						
Pesquisa operacional I	1	2		3	48	Pesquisa Operacional II	2	2		4	64
Subtotal de Horas	11	14	5	30	480	Subtotal de Horas	12	11	6	29	464
Total Anual de Horas 944											
5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Estágio ou Trabalho de Fim de Curso	5	15	10	30	480	Estágio ou Trabalho de Fim de Curso		10	10	20	320
				0	0					0	0
Subtotal de Horas	5	15	10	30	480	Subtotal de Horas	0	10	10	20	320
Total Anual de Horas 800											
Total de Horas Lectivas 4560											
LEGENDA						TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)			
T	Horas Teóricas					1888		41%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					1744		38%			
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					752		16%			
HS	Horas Semanais					4560		100%			
HSem	Horas Semestrais					4560		100%			

ANEXO
Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango
Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Ciências da Educação - Ensino da Biologia

1.º Ano												
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)						
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	
Matemática Geral	1	2		3	48	Física Geral		2	1	3	48	
Química Geral	1	3		4	64	Química Orgânica	2	1		3	48	
Pedagogia Geral	3			3	48	Didáctica Geral	3			3	48	
Psicologia Geral	3			3	48	Psicologia do Desenvolvimento	3			3	48	
Língua Estrangeira I	2			2	32	Língua Estrangeira I	2			2	32	
Português I	2			2	32	Português I	2			2	32	
Citologia Geral	1	2	1	4	64	Histologia Geral	2	2		4	64	
Informática		2		2	32	Informática		2		2	32	
Anacordados	2	2			64	Anacordados	1	2		3	48	
Metodologia de Investigação Científica	1	2		3	48	Metodologia de Investigação Científica		2		2	32	
				0	0	Botânica Geral	1	2		3	48	
Subtotal de Horas	16	13	1	26	480	Subtotal de Horas	16	13	1	30	480	
Total Anual de Horas 960												
2.º Ano												
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)						
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	
Plantas Inferiores	2	2		4	64	Plantas Superiores	2	2		4	64	
Didáctica da Biologia	2	2		4	64	Didáctica da Biologia	2	2		4	64	
Psicologia Pedagógica	2	1		3	48	Deontologia e Ética Profissional	2	1		3	48	
Língua Estrangeira II	1	1		2	32	Língua Estrangeira II	1	1		2	32	
Cordados	2	1	1	4	64	Cordados	2	1		3	48	
Metodologia de Investigação Educativa	2	1		3	48	Estatística Aplicada a Educação	1	2		3	48	
Embriologia	2	2		4	64	Bioquímica	2	2	1	5	80	
Trabalho de Prática do Curso	1	1	2	4	64	Trabalho de Prática do Curso	1	1	2	4	64	
Português II	1	1		2	32	Português II	1	1		2	32	
Subtotal de Horas	15	12	3	30	480	Subtotal de Horas	14	13	3	30	480	
Total Anual de Horas 960												
3.º Ano												
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)						
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	
Biofísica	1	3		4	64	Biofísica	1	3		4	64	
Fisiologia Animal	1	3		4	64	Fisiologia Animal	1	3		4	64	
Fisiologia Vegetal	2	2		4	64	Fisiologia Vegetal	2	2		4	64	
Anatomia e Fisiologia Humana	2	2		4	64	Anatomia e Fisiologia Humana	2	2		4	64	
Genética Molecular Clássica	2	2		4	64	Genética Molecular Clássica	2	2		4	64	
Prática Pedagógica I			4	4	64	Prática Pedagógica I			4	4	64	
Gestão e Inspeção Escolar	2	1		3	48	Relatório	1	2		3	48	
Desenvolvimento Curricular		3		3	48	Desenvolvimento Curricular		3		3	48	
Subtotal de Horas	10	16	4	30	480	Subtotal de Horas	9	17	4	30	480	
Total Anual de Horas 960												
4.º Ano												
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)						
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	
Ecologia Geral	2	2		4	64	Teoria de Evolução	4			4	64	
Paleontologia Geral	2	2		4	64	Antropologia Geral	3	1		4	64	
História de Angola	2	2		4	64	Sociologia da Educação	3			3	48	
Prática pedagógica II	2	4		6	96	Prática Pedagógica II	2		4	6	96	
				0	0	Microbiologia	2	2		4	64	
Subtotal de Horas	8	10	0	18	288	Subtotal de Horas	14	3	4	21	336	
Total Anual de Horas 624												

5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Estágio ou Trabalho de Fim de Curso	5	15	10	30	480	Estágio ou Trabalho de Fim de Curso		10	23	33	528
-				0	0					0	0
Subtotal de Horas	5	15	10	30	480	Subtotal de Horas	0	10	23	33	528
Total Anual de Horas 1008											
Total de Horas Lectivas 4512											
LEGENDA						TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)			
T	Horas Teóricas					1712		38%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					1904		42%			
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					848		19%			
HS	Horas Semanais					4512		100%			
HSem	Horas Semestrais					4512		100%			

ANEXO

Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Gestão Turística

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Fundamentos Filosóficos e Económicos da Ciência e da Tecnologia	1	2		3	48	Turismo e Hospitalidade 3	1	2	1	4	64
Turismo e Hospitalidade 1 (Princípios, Organização e Prática do Turismo)	1	1	2	4	64	Comunicação Interpessoal	2	1		3	48
Panorama da História Universal	1	2		3	48	Estatística Aplicada ao Turismo	2	2		4	64
Idioma Português I	1	2		3	48	Idioma Português II	2	1		3	48
Matemática Superior	2	2		4	64	Seminário de Pedagogia	2	1		3	48
Informática Básica	2			2	32	Sociologia do Turismo	2	2		4	64
Inglês I	2	3		5	80	Inglês I	2	4		6	96
História de Angola	2	1		3	48	Metodologia de Investigação Científica	1	2		3	48
Turismo e Hospitalidade 2 (Prática de Familiarização)	1	1	2	4	64		0	0		0	0
Metodologia de Investigação Científica	1	2		3	48					0	0
Subtotal de Horas	14	16	4	34	544	Subtotal de Horas	14	15	1	30	480
Total Anual de Horas 1024											
2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Contabilidade e Finanças	2	4		6	96	Dir. Integrada e Avaliação de Projectos	2	2		4	64
Idioma Português III	2	2		4	64	Panorama da Cultura Angolana	2	2		4	64
Direcção e Estratégia	2	2		4	64	Geografia Turística e Meio Ambiente	2	1		3	48
Inglês II	2	3		5	80	Gestão de Recursos Humanos	2	1		3	48
T e H 4 (Gestão de Recursos de Informação Turística - GRIT)	1	1		2	32	Inglês II	3	3		6	96
T e H 5 (Prática de GRIT)	1	3		4	64	T e H 5 (Prática de GRIT)	3	2	1	6	96
Gestão de Qualidade	1	1		2	32	Turismo e Hospitalidade 2 (Prática de Familiarização)	1	2	1	4	64
Comercialização Turística	2	1		3	48		0	0		0	0
Subtotal de Horas	13	17	0	30	480	Subtotal de Horas	15	13	2	30	480
Total Anual de Horas 960											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Turismo e Hospitalidade 7 (Gestão de Destinos Turísticos)	1	1	2	4	64	Negociação no Turismo	1	1	2	4	64
Gestão de Alojamentos	2	1	2	5	80	Economia do Turismo	1	1		2	32
Gestão de Restauração	2	2	3	7	112	Inglês III	2	2		4	64
Comércio Electrónico no Turismo	1	2		3	48	Comércio de Produtos	1	2	2	5	80
Gestão de Transportes Turísticos e de Agências de Viagem	1	2	2	5	80	Turismo e Hospitalidade 8 (Prática Integral de Entidades de Alojamento e Restauração)	2	2	4	8	128
Inglês III	2	4		6	96	Gestão de Entidades de Lazer	2	2	3	7	112
Subtotal de Horas	9	12	9	30	480	Subtotal de Horas	9	10	11	30	480
Total Anual de Horas 960											
4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Assistência e Condução (Guia Turístico)	1	2	3	6	96	Empreendimentos Turísticos	2	2	4	8	128
Turismo e Hospitalidade 9 (Prática Integral de outras Entidades e de Guia Turístico)	2	2	4	8	128	Línguas Nacionais II	2	2		4	64
Comunicação Promocional no Turismo	2	2	2	6	96	Sustentabilidade no Turismo	2	1	2	5	80
Línguas Nacionais I	2	2	0	4	64	Turismo e Hospitalidade 8 (Prática Integral de Entidades de Alojamento e Restauração)	2	2	4	8	128
Subtotal de Horas	7	8	9	24	384	Subtotal de Horas	8	7	10	25	400
Total Anual de Horas 784											
5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	p	HS	HSem
Estágio ou Trabalho de Fim de Curso	5	15	10	30	480	Estágio ou Trabalho de Fim de Curso		10	23	33	528
-				0	0					0	0
Subtotal de Horas	5	15	10	30	480	Subtotal de Horas	0	10	23	33	528
Total Anual de Horas 1008											
Total de Horas Lectivas 4736											
LEGENDA						TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)			
T	Horas Teóricas					1504		32%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					1856		39%			
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					1264		27%			
HS	Horas Semanais					4736		100%			
HSem	Horas Semestrais					4736		100%			

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 423/17
de 19 de Setembro

Considerando que o Instituto Superior Politécnico do Cunene é uma Instituição de Ensino Superior Pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que o Instituto Superior Politécnico do Cunene preenche os pressupostos legais para que sejam formalmente criados os Cursos de Licenciatura em Engenharia Hidráulica, Zootecnia e em Agronomia, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação dos cursos)

São criados no Instituto Superior Politécnico do Cunene, três (3) cursos de graduação, que conferem o grau académico de Licenciatura, nomeadamente:

a) Agronomia;